ESTADO DO PIAUI
Câmara Municipal de Palmeirais
Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro
Palmeirais – PI / CEP: 64.420 - 000
CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº- 01/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aplicação do Redutor nos subsídios dos Vereadores de acordo com o previsto no Art.1º da Lei nº-06/2016 de 01 de setembro de 2016 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ nos termos da **Lei Municipal nº-06/2016** e na Lei Orgânica do Município, promulgam a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º- Fica definido o redutor de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) sob os subsídios fixados para os Vereadores para a atual Legislatura através da Lei Municipal nº-06/2016.

Subsídios do Vereador = **R$ 6.000,00**

Redutor = **R$ 1.500,00**

Subsídios aplicado o redutor = **R$ 4.500,00**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro (1º-) de fevereiro de 2019.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Palmeirais – PI, em 15 de fevereiro de 2019.

JOSIVALDO MACEDO MOURA
Presidente

NELSON NED DE SOUSA MIRANDA
Vice – Presidente

RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA
1º Secretário

GENIVALDO DA SILVA GRANGEIRO
2º- Secretário